



PORTARIA GS/MS nº. 02/2014

“Designar a Coordenação da Atenção Básica e Saúde Bucal do município de Saúde de Ibitiara.”

A Secretária Municipal de Saúde de Ibitiara, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Artigos 196 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

Considerando as diretrizes e normas da portaria 2488/2011, conforme estabelecido através da Lei nº. 8.080/90;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a profissional a seguir para coordenar a Atenção Básica e Saúde Bucal do município Ibitiara.

a. Lisânia dos Santos Oliveira Pereira, como **Coordenadora da Atenção Básica e Saúde Bucal**;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 06 de Janeiro de 2014.

Bibiana Aparecida Pereira Machado
Secretária Municipal de Saúde

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

